



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, nº 277, Centro, fone/fax 41-3624.1244, CEP 83850-000, Agudos do Sul - PR

DECRETO Nº 075/2019
De 28 de maio de 2019

A Prefeita Municipal de Agudos do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal 791 de 21 de dezembro de 2016, resolve:

Art.1º - Instituir no Município de Agudos do Sul, o Conselho Municipal do Idoso, que será composto pelos seguintes membros:

ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Titular: Ana Regina Corodel

Suplente: Marisete Munhóz de Camargo

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Denizete Oliveira dos Santos

Suplente: Alcides D. Guerreiro

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Titular: Dorinha Edite Rocha

Suplente: Marilda Remigio Vaz

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Adriele Aparecida Silva

Suplente: Vanessa Bueno Ferreira

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

Sindicatos ou Associações de Aposentados

Titular: Mery Terezinha Halabura Woiciekowski

Suplente: Diego Cruz Luca

Representantes de órgãos de grupo ou movimento de Idosos

Titular: Elange Madalena Bueno de Melo Negrelli

Suplente: Liliane Lima dos Santos

Credo Religioso

Titular: Cintia Bail

Suplente: Elizabete Maria Smokovecz

Titular: Francisca Hartz

Suplente: Elza Nogarotto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 28 de maio de 2019.

Luciane Maira Teixeira
PREFEITA MUNICIPAL